

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:  
Início » **CEIS**

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

|                                             |                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b>                            | 69028355000276                |
| <b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b> | MARCIA S CATERING LTDA. - EPP |
| <b>Tipo de Sanção:</b>                      | Todos ▼                       |

**Quantidade de registros encontrados:** 0      **Data:** 26/08/2016 10:03:21

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

**CNPJ/CPF:** 69028355000276

**Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:** MARCIA S CATERING LTDA. - EPP

**Página 1/1**

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.